



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59/2021:**

LEI N° /2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.338.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 04 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Funcional Programática: 09.272.0003

Atividade: 2.007 – Pagamento de Benefícios aos Inativos e Pensionistas

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.0006

Atividade: 2.016 – Manutenção das Atividades de Preservação, Conservação e Gestão Ambiental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 11.000,00

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☞ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.030 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 17.000,00

Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica na Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.2.77 – Incremento Temporário ao PAB - Emenda de Bancada - Portaria nº 1788

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0017

Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 08.244.0015

Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.053 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Valor: R\$ 84.000,00

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.2.18.0820 –FUNDEB – Profissionais da Educação

Valor: R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 0.2.19.0822 –FUNDEB – Outras Despesas

Valor: R\$ 292.000,00

Funcional Programática: 12.366.0025

Atividade: 2.066 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 4.000,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.091 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.2.18.0820 –FUNDEB – Profissionais da Educação

Valor: R\$ 480.000,00

Fonte de Recursos: 0.2.19.0822 – FUNDEB – Outras Despesas

Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação Valor:

R\$ 150.000,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.092 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.2.18.0820 – FUNDEB – Profissionais da Educação

Valor: R\$ 450.000,00

Órgão: 21 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade: 01 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional Programática: 02.062.0002

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 https://www.luizalves.sc.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Atividade: 2.069 – Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2021, por conta do FUNDEB – profissionais da educação, na importância de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), por conta do FUNDEB – outras despesas, na importância de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), por conta do Incremento Temporário ao PAB - emenda de bancada - Portaria n.º 1788, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dos recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na importância de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), totalizando o montante de R\$ 2.338.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil reais):

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.0006

Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 11.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Funcional Programática: 14.422.0012

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Atividade: 2.029 – Manutenção das Atividades de Proteção e Defesa do Consumidor

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica na Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 17.000,00

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.364.0023

Atividade: 2.090 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 48.000,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.092 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação Valor:

R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em ____/____/2021.

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

¤ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 59/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 18 de outubro de 2021.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Presidente

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro